

# Acompanhamento da Política de Investimentos

## Metrus - Plano I

2º Semestre de 2016



# 1 - Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios I às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. Nas seções a seguir, serão analisados os Investimentos do plano I do Metrus nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que o plano está exposto.

O presente documento está organizado da seguinte forma:

- Na seção 2.1 serão analisados:

- Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.2 serão analisados:

- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.3 serão analisados:

- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.4 serão analisados:

- Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3,792;

- Na seção 2.5 serão analisados:

- Os limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.6 serão analisados:

- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 3 serão analisados:

- As vedações previstas nos Incisos: V, VI, VII, IX, X, XI XII e XIV, do Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;

# 1 - Introdução e Organização do Relatório

- Na seção 4 serão analisados:
  - As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos do(s) plano (s) de benefícios;
- Na seção 5 serão analisados:
  - As exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos do(s) plano(s) de benefícios;
- Na seção 6 serão analisados:
  - Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade;
- Na seção 7 serão analisados:
  - A rentabilidade global e por segmento;
- Na seção 8 serão analisados:
  - Os custos com a administração dos recursos do plano.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.1 Alocação por Segmento

Segmentos de Aplicação	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
<b>Recursos Garantidores (em milhões de R\$)</b>	<b>1.088,494</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.122,979</b>	<b>100,00%</b>
Renda Fixa	816,346	75,00%	890,803	79,33%
Renda Variável	55,407	5,09%	20,723	1,85%
Investimentos Estruturados	70,357	6,46%	63,722	5,67%
Investimentos no Exterior	18,130	1,67%	18,219	1,62%
Imóveis	86,360	7,93%	86,651	7,72%
Operações com Participantes	42,295	3,89%	43,590	3,88%
Disponível (Balancete)	0,326	0,03%	0,283	0,03%
Passivo Operacional	-0,393	-0,04%	-0,679	-0,06%
Passivo Contingencial (Balancete)	-0,334	-0,03%	-0,334	-0,03%

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2016, as alocações do Plano I do Metrus apresentam-se em conformidade em relação aos limites de alocação definidos pela Resolução CMN nº 3.792 e pela Política de Investimentos.

#### Passivo Operacional:

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes na Gestão Previdencial e pagamentos com Pessoal e Encargos, Fornecedores e Obrigações Fiscais na Gestão Administrativa. Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs, Investimentos Imobiliários e Fundos de Investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

#### Passivo Contingencial (Balancete):

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Renda Fixa</b>	<b>79,33%</b>	<b>100,00%</b>	<b>70,65%</b>	<b>50,00%</b>	<b>90,40%</b>	<b>OK</b>
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	58,03%	100,00%	-	0,00%	90,40%	OK
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	21,30%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	9,47%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
DPGEs	0,00%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
Debêntures	5,52%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE	0,00%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
FIDCs e FICs de FIDCs	1,02%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	1,04%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,95%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos do agronegócio/rural (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Demais títulos (exclui debêntures) de cias abertas (exclui securitizadoras)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)	3,31%	-	-	-	-	OK
Cotas de Fundos de Renda Fixa <sup>1</sup>	0,00%	-	-	-	-	OK
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	OK

<sup>1</sup> O relatório considera o valor alocado em cotas de fundos de renda fixa, sendo que a verificação do enquadramento legal ocorre no nível dos ativos integrantes destes fundos.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Renda Variável</b>	<b>1,85%</b>	<b>70,00%</b>	<b>7,48%</b>	<b>0,00%</b>	<b>15,00%</b>	<b>OK</b>
Ações do segmento Novo Mercado	0,85%	70,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Ações do segmento Nível 2	0,04%	60,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Ações do segmento Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Ações do segmento Nível 1	0,70%	45,00%	-	0,00%	15,00%	OK
ETFs e ações não classificadas nos níveis de governança corporativa	0,13%	35,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Títulos de emissão de SPEs	0,12%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Cotas de fundos de Renda Variável <sup>1</sup>	0,00%	-	-	-	-	-
Opções	0,00%	-	-	-	-	-
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>5,67%</b>	<b>20,00%</b>	<b>9,24%</b>	<b>1,00%</b>	<b>18,00%</b>	<b>OK</b>
Fundos de Participação (ou Private Equity)	4,43%	20,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	1,25%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
<b>Investimentos no Exterior</b>	<b>1,62%</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,70%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>OK</b>
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	1,62%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Ações de Cias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK

<sup>1</sup> O relatório considera o valor alocado em cotas de fundos de renda variável, sendo que a verificação do enquadramento legal ocorre no nível dos ativos integrantes destes fundos.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Imóveis</b>	<b>7,72%</b>	<b>8,00%</b>	<b>8,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>8,00%</b>	<b>OK</b>
<b>Operações com Participantes</b>	<b>3,88%</b>	<b>15,00%</b>	<b>3,93%</b>	<b>2,00%</b>	<b>15,00%</b>	<b>OK</b>
Empréstimos a Participantes	3,88%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Financiamentos Imobiliários	0,00%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2016, os investimentos do Plano I do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 35 ao 40 da Resolução CMN nº 3.792 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.3 Limites de Alocação por Emissor

<b>Emissores</b>	<b>Maior (%) Observado</b>	<b>Limite Legal</b>	<b>Limite Plano</b>	<b>Status</b>
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	2,36%	20,00%	20,00%	OK
Tesouro estadual ou municipal	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Cias abertas e securitizadoras	2,44%	10,00%	10,00%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Organismos multilaterais	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Cias limitadas	0,00%	5,00%	5,00%	OK
<b>Veículos de Investimentos</b>	<b>Maior (%) Observado</b>	<b>Limite Legal</b>	<b>Limite Plano</b>	<b>Status</b>
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	1,60%	10,00%	10,00%	OK
Fundo Imobiliário	0,67%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC e FIC de FIDC)	0,36%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de Investimento classificado como Dívida Externa	0,00%	10,00%	10,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2016, o Plano I do Metrus está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792.



## 2 - Alocação de Recursos

### 2.4 Limites de concentração por emissor

Veículos de Investimentos	Limite Legal	Limite Plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25,00%	25,00%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento no Brasil que tenha ativos classificados no segmento de investimento no exterior	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento classificado como dívida externa no segmento investimentos no exterior	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25,00%	25,00%	OK

### 2.5 Restrições de concentração por investimento

Veículos de Investimentos	Limite Legal	Limite Plano	Status
Aplicação em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25,00%	25,00%	OK
Aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	25,00%	25,00%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No 2º semestre de 2016, o Metrus está em conformidade em relação aos limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN 3.792.

## 2 - Alocação de Recursos

### 2.6 Operações com derivativos

Nesta seção serão analisados os percentuais de títulos depositados com margem de garantia<sup>1</sup> e o percentual gasto com compra de opções<sup>2</sup>, a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XML de posição para cada veículo de investimento.

Referência<sup>1</sup>: em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 44 da Resolução CMN 3.792: "depósito de margem limitado a quinze por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento."

Referência<sup>2</sup>: em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 44 da Resolução CMN 3.792: "valor total dos prêmios de opções pagos limitado a cinco por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento."

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósitos de margem para operações com derivativos	0,30%	15,00%	2,75%	M SQUARE ACOES CSHG MASTER INST FIA	OK
Prêmios de opções pagos	0,00%	5,00%	1,13%	M SQUARE ACOES CSHG MASTER INST FIA	OK

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima as posições estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792.



## 3 - Vedações

Veículos de Investimentos	Status
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas nesta Resolução	OK
Aplicar em títulos de cias sem registro na CVM <sup>1</sup>	OK
Aplicar em ações não integrantes das categorias Novo Mercado, Nível 2 e Bovespa Mais da BM&F BOVESPA <sup>2</sup>	OK
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido	OK
Derivativos a descoberto	OK
Derivativos sem garantia	OK
Short de ações	OK
Operações day trade	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Alocar recursos em terrenos	OK

<sup>1</sup> Exceto os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

<sup>2</sup> Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2016, o Plano I do Metrus apresenta-se em conformidade em relação as vedações da Resolução CMN nº 3.792.

## 4 - Limites e Restrições específicas do Plano

Descrição	Limite Plano	Status
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Comentários: Não há limites e restrições específicas do plano.

## 5 - Risco de Crédito

Categoria de Risco	% Observado	Limite Plano	Status
Grau de investimento + grau especulativo	17,99%	60,00%	OK
Grau especulativo	1,47%	20,00%	OK

Comentários: No fechamento do 2º semestre de 2016, o total de ativos de crédito classificados como grau de investimento representam 16,52% dos recursos totais do Plano I. No quadro abaixo apresentamos os ativos classificados como grau especulativo:

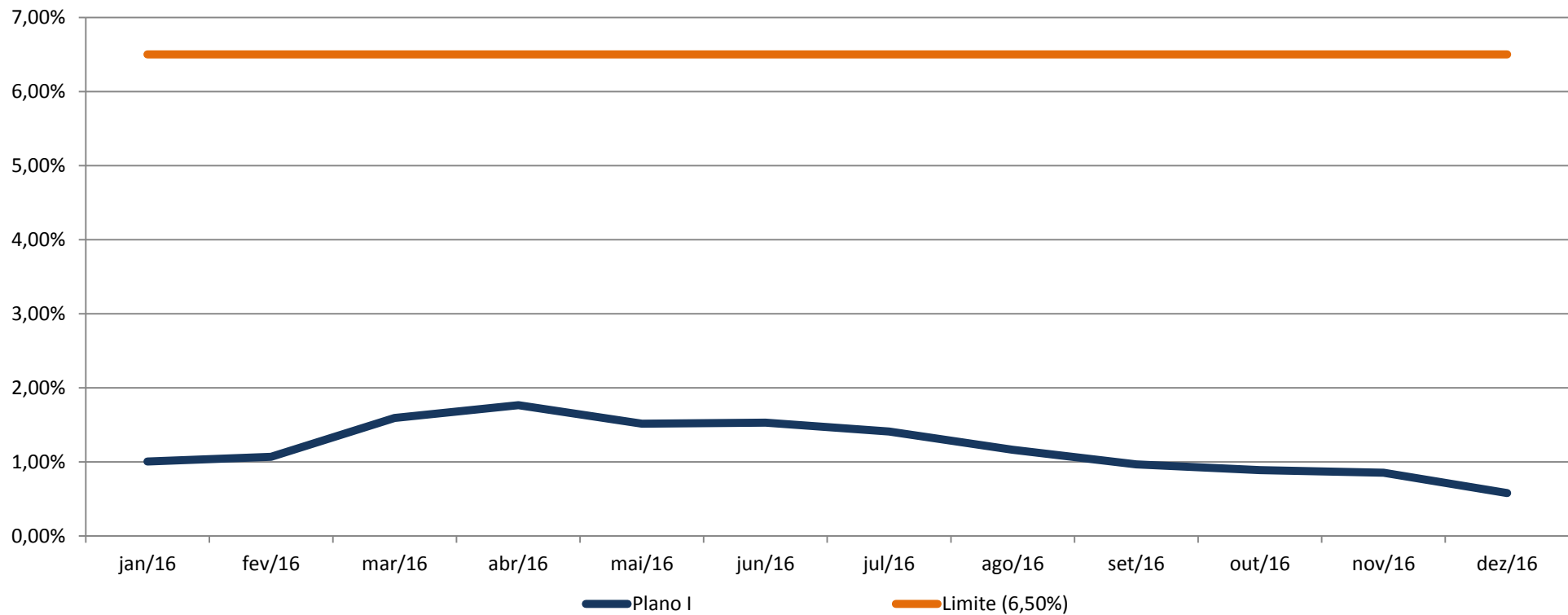
Ativo	Veículo de Investimento	Contraparte	Fitch	Moody's	S&P	SR
CCB	METRUS PLANO BD	NEW ENERGY OPTION S.A.	-	-	-	-
CDB	METRUS PLANO BD	BCO BMG S.A.	A (bra)	Baa3.br		
DEBÊNTURE	BRZ RF FI CRED PRIV	LIBRA TERMINAL RIO S.A.	C (bra)	-	-	-
DEBÊNTURE	SANTANDER FI PROFIT REF DI	USINAS SIDERÚRGICAS MG S.A. USIMINAS	-	-	brC	-
LFI	BNPP MATCH DI FI RF REF CRED PRIV	BANCO RCI BRASIL S.A.	-	-	-	-
LFI	SANTANDER FI PROFIT REF DI	BANCO RCI BRASIL S.A.	-	-	-	-
LFI	BRADERCO FI RF REF DI PREMIUM	BCO DESENVOLVIMENTO MINAS GERAIS S.A. BDMG	-	Baa3.br	brB-	-
FIDC	METRUS PLANO BD	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER SENIOR	-	-	brCC	-
FIDC	METRUS PLANO BD	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II SENIOR	-	-	brCC	-
FIDC	METRUS PLANO BD	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR	-	-	brCC	-
FIDC	METRUS PLANO BD	VINCI CREDITO E DESENV I FIDC SUB PREF	B (bra)	-	-	-

# 6 - Risco de Mercado

Mandato	Benchmark	Modelo	% Observado	Limite	Horizonte de Tempo	Status
Plano I	-	VaR	0,58%	6,50%	21 dias	OK
Renda Variável - Ibr-X Ativo	Ibr-X	B-VaR	3,03%	3,00%	21 dias	DESENQ
Renda Variável - Ibovespa	Ibovespa	B-VaR	9,60%	7,45%	21 dias	DESENQ

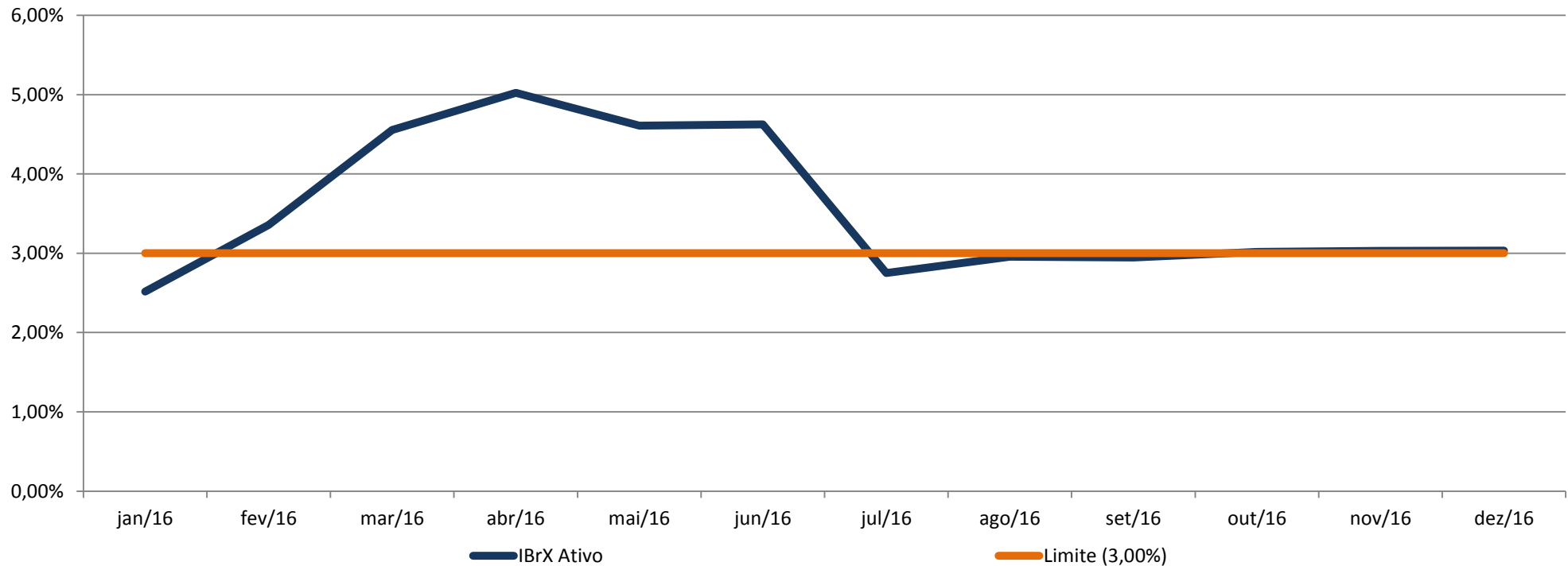
## 6.1 Gráficos

### VaR - Plano I



## 6 - Risco de Mercado

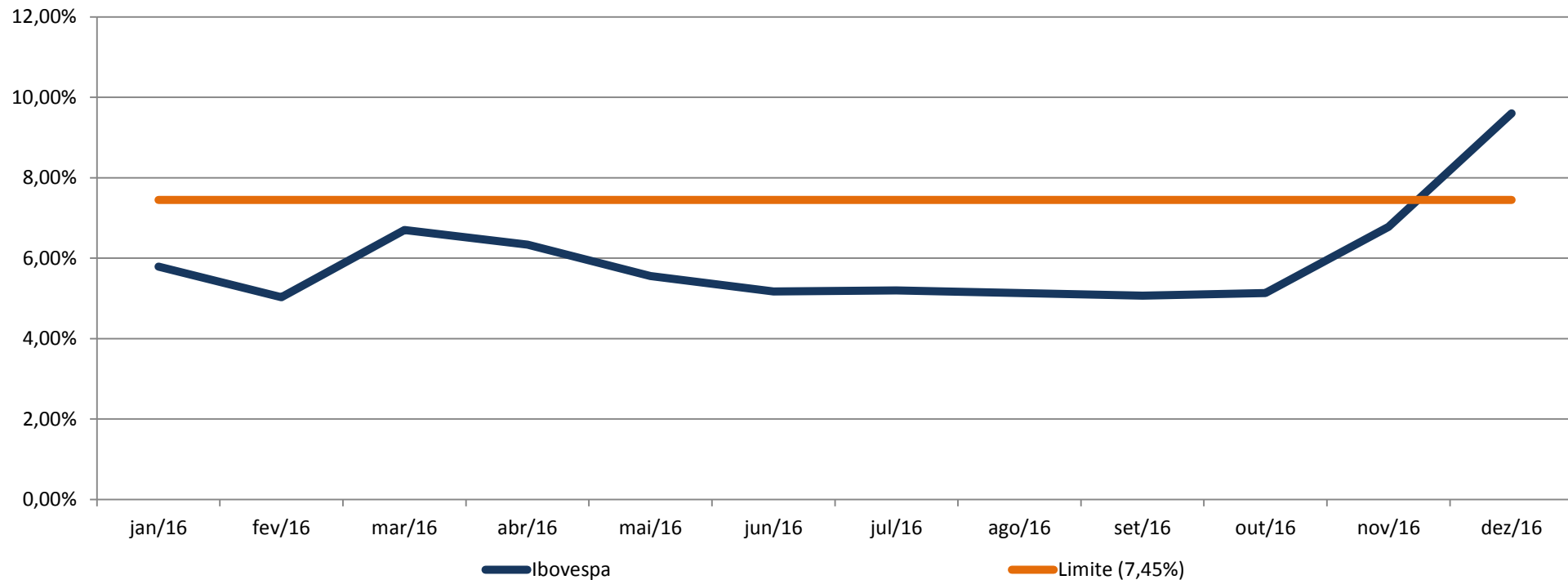
### B-VaR - Ibr-X Ativo



Comentários: O desenquadramento do limite do B-VaR é resultante do aumento da volatilidade dos mercados, intensificado a partir de janeiro/2016, e não observado de forma persistente em períodos passados recentes. Diante dessa constatação, o Metrus decidiu reduzir a sobrealocação da carteira sob gestão interna em relação ao benchmark. Dessa forma o B-VaR retornou aos limites estabelecidos na política de investimentos a partir de julho/2016. No último trimestre do ano, observou-se que o mandato ultrapassou o limite de risco, ficando muito próximo dos 3%. Isto deveu-se à forte alta da VALE, aumentando o risco de descolamento da carteira de Renda Variável com o índice.

## 6 - Risco de Mercado

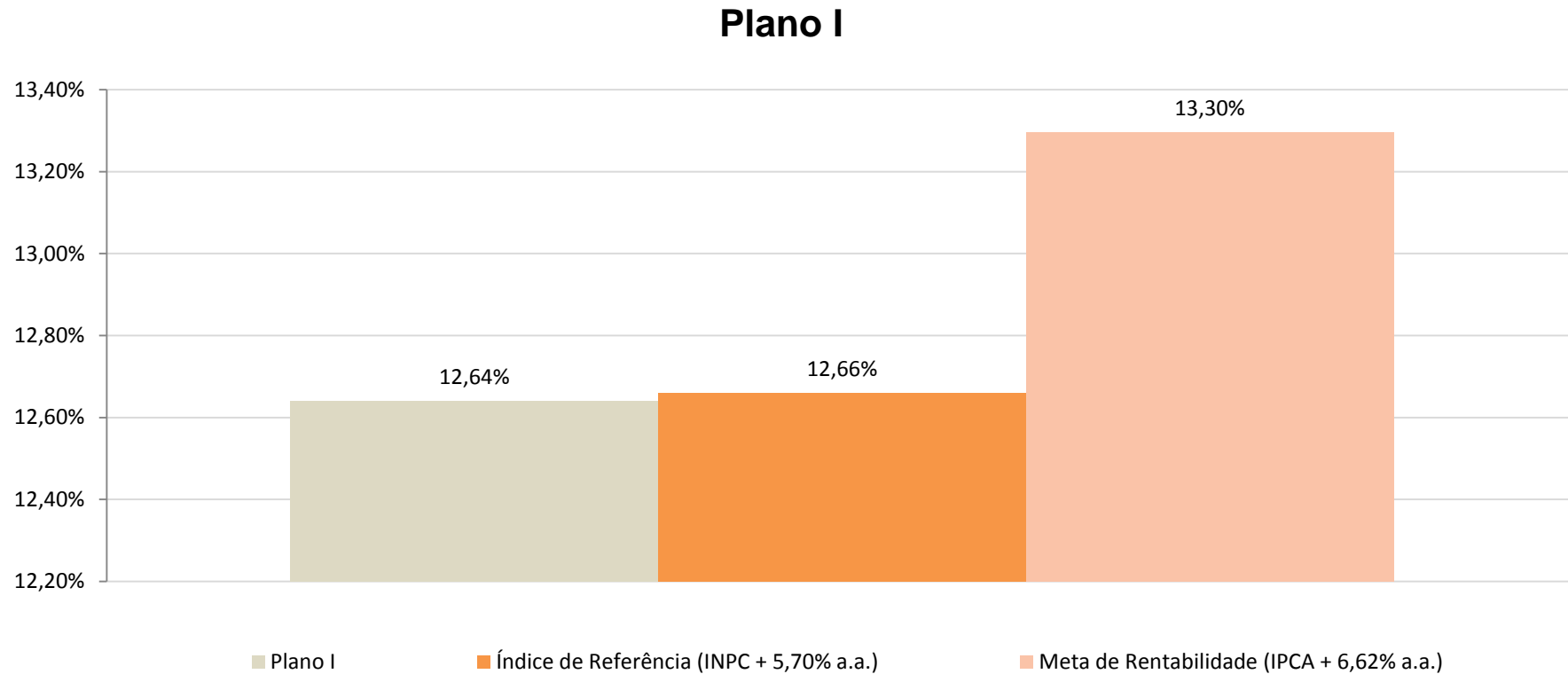
### B-VaR - Ibovespa



Comentários: Conforme apresentado no gráfico acima, o mandato de Renda Variável Ibovespa desenquadrado no mês de dezembro de 2016. Isto ocorreu devido ao descolamento da carteira do Metrus em relação ao benchmark, principalmente nos setores de Mineração e Petróleo. Além disto, pudemos notar que no mês em questão houve uma alta volatilidade da PETR4 e BRAP4 (cujas participações majoritárias, 100% praticamente, são VALE5 cuja volatilidade aumentou sobremaneira em dez/16), elevando o risco global da carteira. Outro fator que contribuiu no desenquadramento foram os resgates efetuados nos fundos de ações (FIAs) que provocaram o desequilíbrio na alocação individual dos fundos e o respectivo descolamento com o Ibovespa.



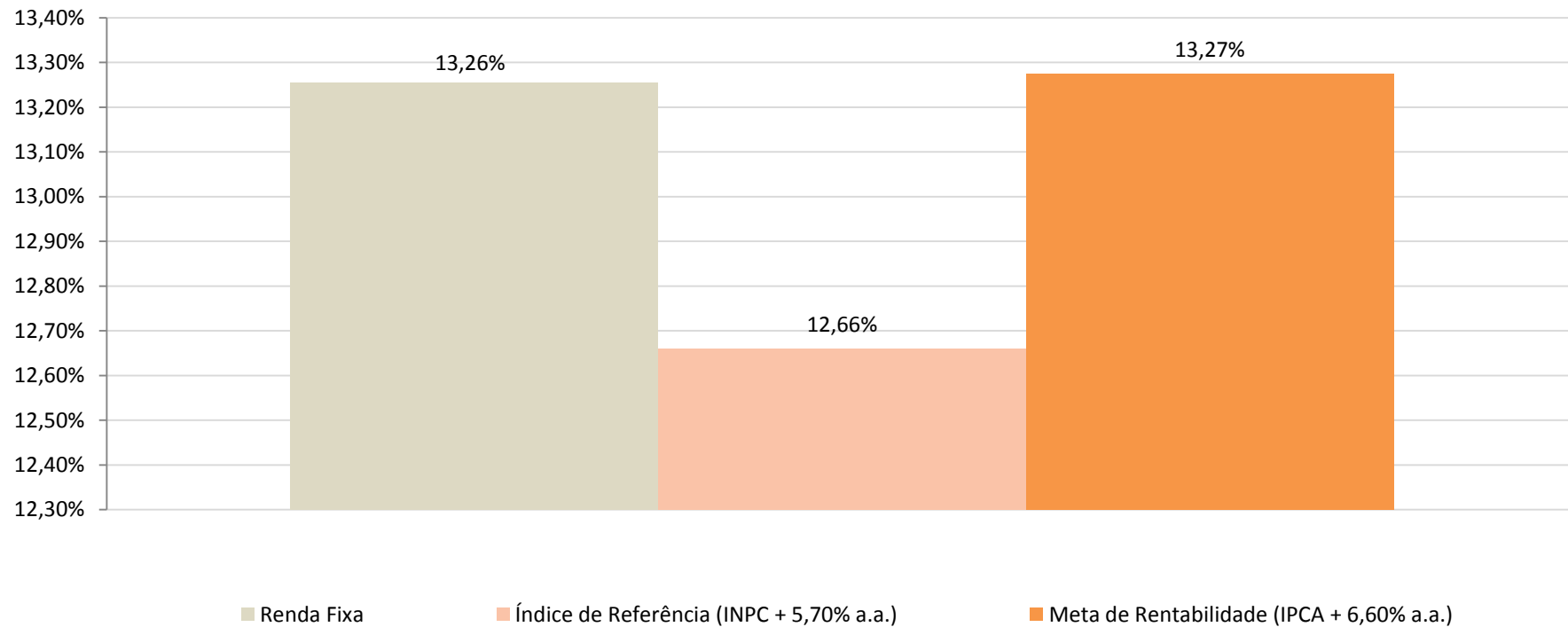
## 7 - Rentabilidade 2016



Comentários: Os valores dos indicadores econômicos, exceto o Índice de Referência, podem divergir dos calculados pelo Metrus devido a metodologia de cálculo adotada. Exclusivamente para o Índice de Referência (INPC + 5,70% a.a.), o valor foi fornecido pela fundação.

## 7 - Rentabilidade 2016

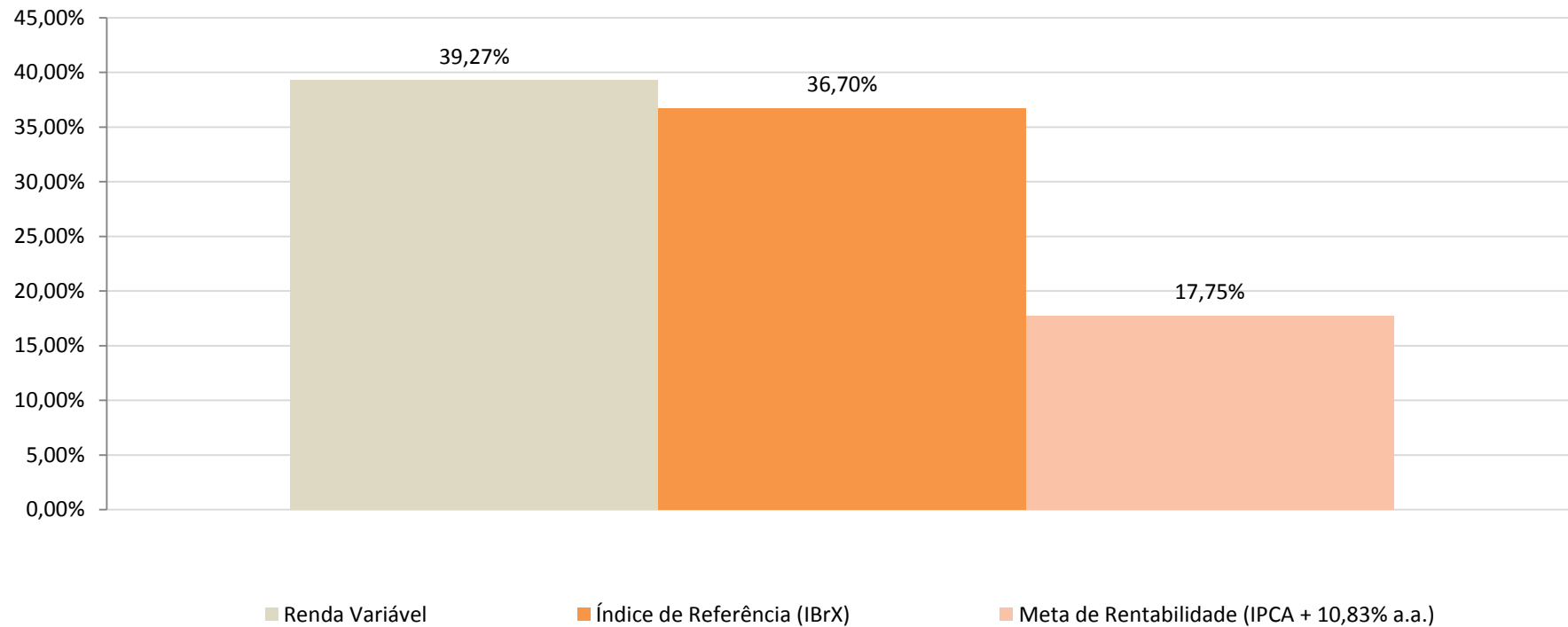
### Renda Fixa



Comentários: Os valores dos indicadores econômicos podem divergir dos calculados pelo Metrus devido a metodologia de cálculo adotada. Exclusivamente para o Índice de Referência (INPC + 5,70% a.a.), o valor foi fornecido pela fundação.

## 7 - Rentabilidade 2016

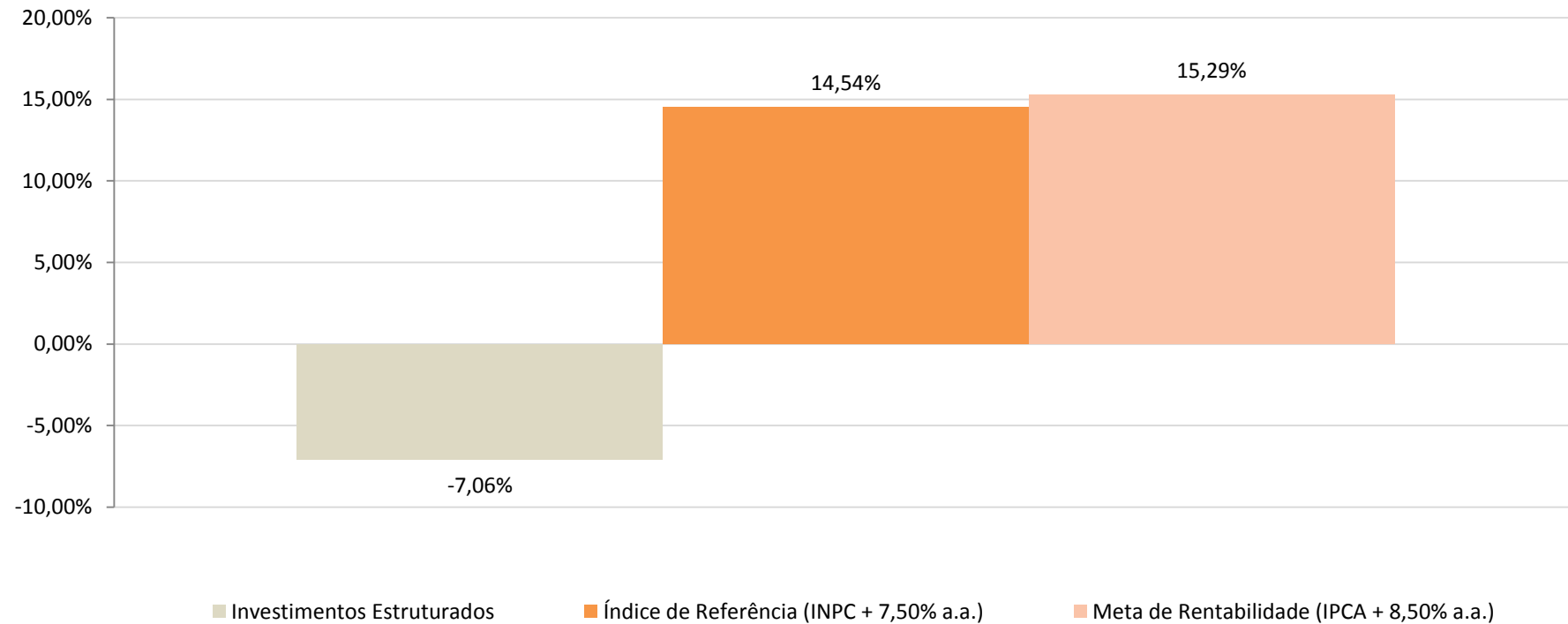
### Renda Variável



Comentários: Os valores dos indicadores econômicos podem divergir dos calculados pelo Metrus devido a metodologia de cálculo adotada.

## 7 - Rentabilidade 2016

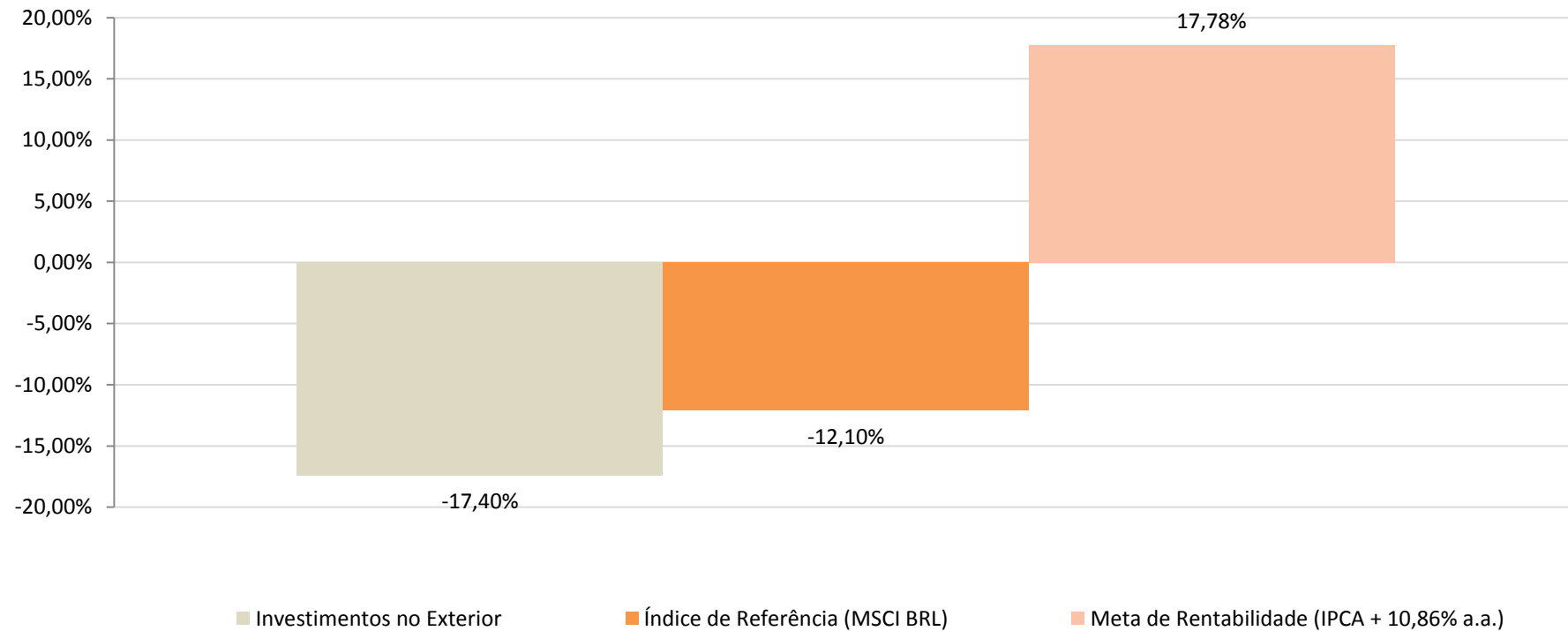
### Investimentos Estruturados



Comentários: Os valores dos indicadores econômicos podem divergir dos calculados pelo Metrus devido a metodologia de cálculo adotada.

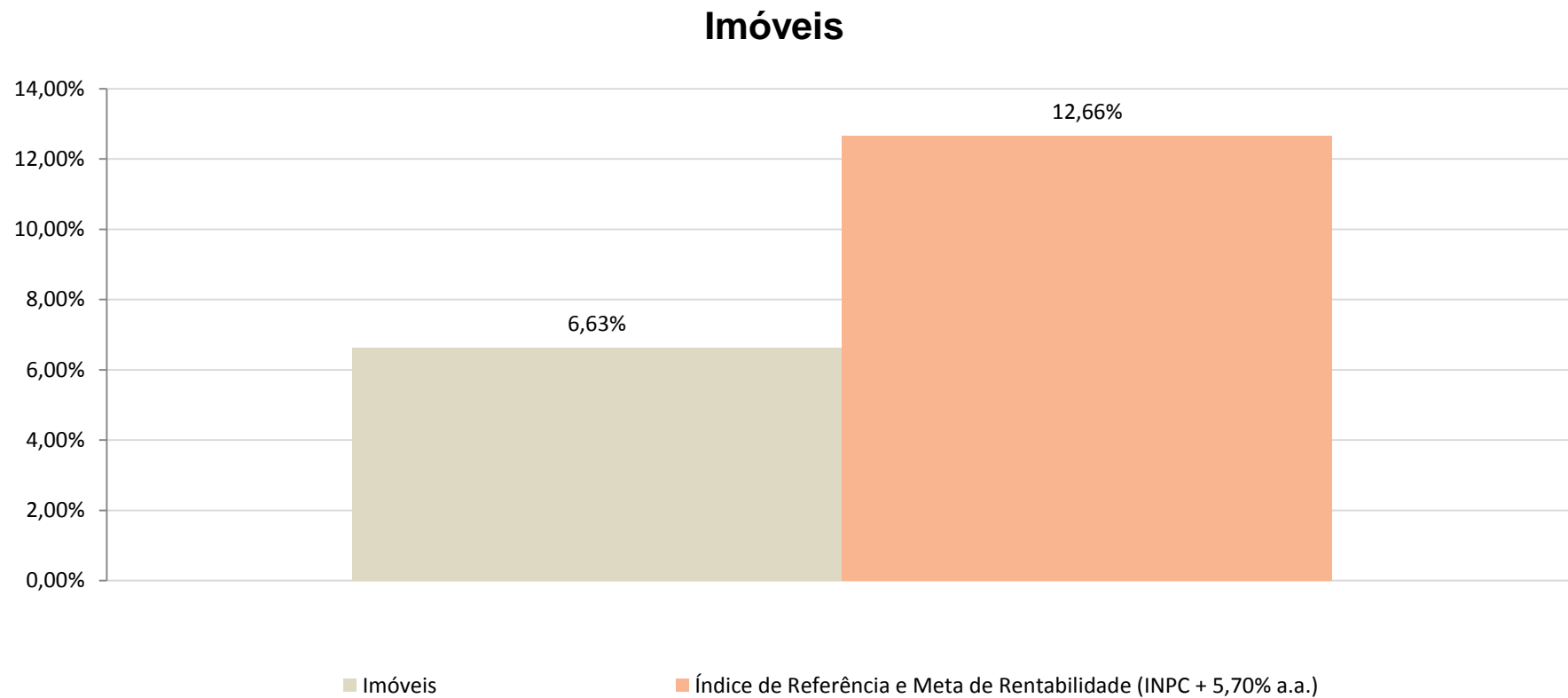
## 7 - Rentabilidade 2016

### Investimentos no Exterior



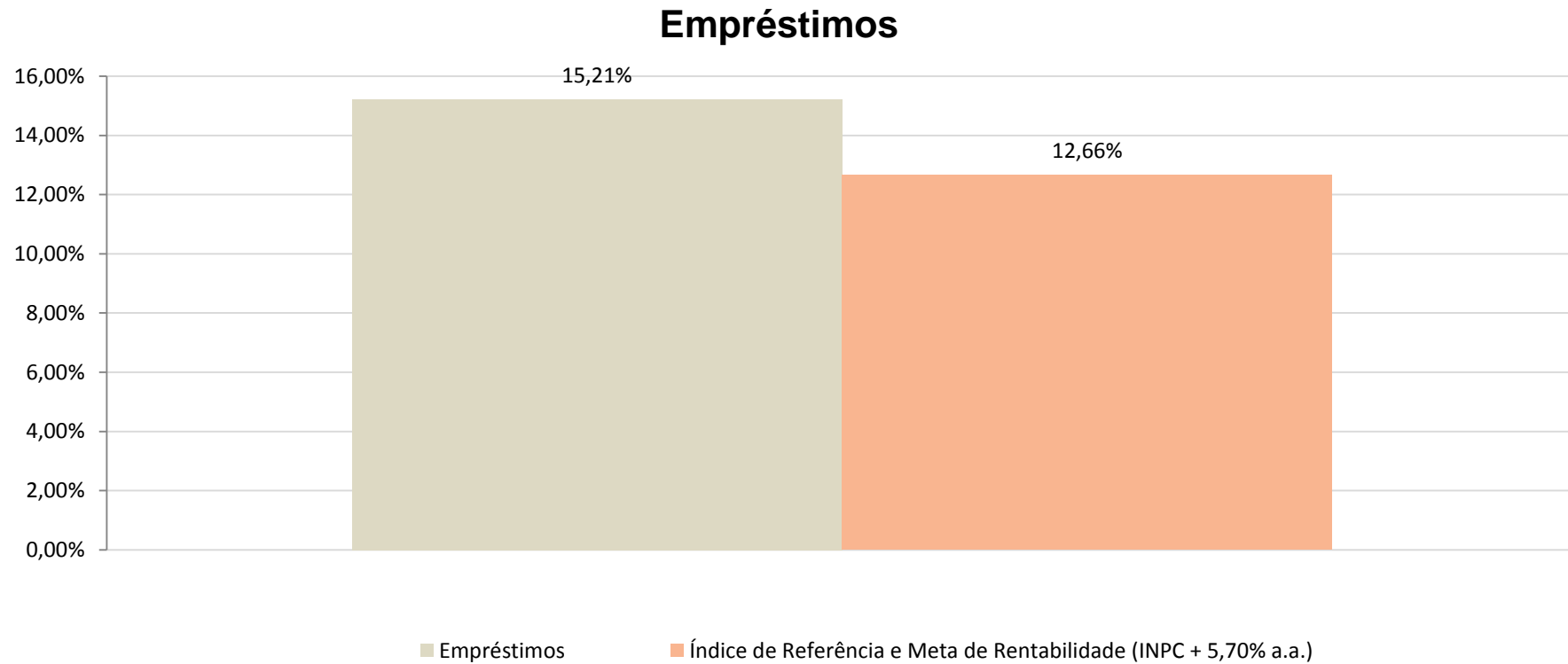
Comentários: Os valores dos indicadores econômicos podem divergir dos calculados pelo Metrus devido a metodologia de cálculo adotada.

## 7 - Rentabilidade 2016



Comentários: Os valores dos indicadores econômicos podem divergir dos calculados pelo Metrus devido a metodologia de cálculo adotada. Exclusivamente para o Índice de Referência (INPC + 5,70% a.a.), o valor foi fornecido pela fundação.

## 7 - Rentabilidade 2016



Comentários: Os valores dos indicadores econômicos podem divergir dos calculados pelo Metrus devido a metodologia de cálculo adotada. Exclusivamente para o Índice de Referência (INPC + 5,70% a.a.), o valor foi fornecido pela fundação.

## 8 - Custos

### 8.1 Gastos com a administração dos recursos

Contas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Pessoal e Encargos	1.711.671,04	1.386.418,66	1.478.206,42	1.640.146,94	6.216.443,06
Treinamentos/viagens	36.026,27	25.093,84	41.698,71	11.928,56	114.747,38
Serviços de Terceiros <sup>1</sup>	737.297,77	247.857,35	361.853,25	295.436,08	1.642.444,45
Despesas Gerais <sup>2</sup>	509.904,92	370.312,92	502.226,27	1.698.511,32	3.080.955,43
Agente Custodiante	112.378,95	124.811,28	135.447,60	115.780,59	488.418,42
Taxas de Gestão de Terceiros	294.420,66	307.857,21	288.490,42	209.909,34	1.100.677,63
Corretagem	29.505,42	12.198,18	8.704,19	0,00	50.407,79
<b>Total</b>	<b>3.431.205,03</b>	<b>2.474.549,44</b>	<b>2.816.626,86</b>	<b>3.971.712,83</b>	<b>12.694.094,16</b>

<sup>1</sup> Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica)

<sup>2</sup> Este item inclui serviços obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado etc.

### 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Adm a.a.	Taxa de Performance
BB MULT SCHRODER INVEST EXT FI	0,08%	-
BBM SMID CAPS VALOR FC FIA	2,20%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO SMLL
BNPP MATCH DI FI RF REF CRED PRIV	0,33%	-



## 8 - Custos

### 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Adm a.a.	Taxa de Performance
BRDESCO FI REF DI PREMIUM	0,20%	-
BRZ MULT RECEB CRED PRIV FC FI MULT II	1,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8%
BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII	1,75%	-
CLARITAS LOGISTICA I FII	1,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8%
CONSTELLATION INSTITUCIONAL FC FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
FIDC MULTISSETORIAL MASTER II SEM	0,38%	3% EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO EM DECORRÊNCIA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL; 2,5% EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FIDC MULTISSETORIAL MASTER III SEM	0,38%	3% EM CASO DE RECEB. POR ACORDO EXTRAJUDICIAL, POR MEIO DE INST. DIFERENTE DA CCB ORIGINAL; 2,5% EM CASO DE RECEB. A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FIDC MULTISSETORIAL MASTER SEM	0,33%	3% EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO EM DECORRÊNCIA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL; 2,5% EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FIP BVEP PLAZA CLASSE A	2,50%	20% QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8%
FIP INSEED FIMA FUNDO DE INOV MEIO AMB	2,70%	28% DO QUE EXCEDER 100% IPCA + 9%
FIP MULTINER	0,45%	20% DO QUE EXCEDER AO IGP-M + 9,5% A.A.
FIP RIVIERA GR INDUSTRIAL	1,80%	20% DO QUE EXCEDER IPCA + 10%

## 8 - Custos

### 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Adm a.a.	Taxa de Performance
FLORESTAS DO BRASIL FI EM PARTICIPACOES	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100 % DO IPCA + 8%
FUNDO FATOR SINERGIA V FIA	1,50%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IVBX-2
GUEPARDO INSTITUCIONAL 60 FIC FIA	1,90%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
HAMILTON LANE FICFI PARTICIPACOES	1,25%	10% DO QUE EXCEDER IPCA + 9%
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III FIP	2,08%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 9,5%
M SQUARE ACOES INSTITUC FIC FIA	1,80%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBRX
MS GLOB EQTY MANAGERS INST FC FI MULT IE	0,80%	10% DO QUE EXCEDER 100% DO MSCI
P2 BRASIL INFRAESTRUTURA III FIQ FIP	2,00%	20% DO QUE EXCEDER O CAP. INTEG. CORRIGIDO PELO IPCA + 7% A.A
SANTANDER FICFI INSTITUCIONAL RF REF DI	0,20%	-
STRATUS SCP BRASIL FIP (CLASSE A)	2,00%	20% DO VALOR QUE ULTRAP. O CAPITAL INTEG. ATUALIZ. PELO IPCA + 8% A.A.
VINCI CREDITO E DESENV I FIDC SEM	1,48%	20% DA RENTAB. DAS COTAS SUB QUE EXCEDER A VARIAÇÃO do IPCA + de 8% A.A.
VINCI CREDITO E DESENV I FIDC SUB PREF	1,48%	20% DA RENTAB. DAS COTAS SUB QUE EXCEDER A VARIAÇÃO do IPCA + de 8% A.A.

## 8 - Custos

### 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Adm a.a.	Taxa de Performance
VINCI FI RF IMOBILIARIO CRED PRIV	0,06%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 6%
VOT ALLIANZGI EUR EQU GROWTH FI MULT IE	0,08%	-

Comentários: As taxas acima apresentadas estão de acordo com as taxas praticadas pelo mercado.